



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Referência: PROAD nº 48323/2026 – CD nº 119/2026.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021. Assinatura anual dos periódicos da Revista Fórum Justiça do Trabalho (mensal) e da Revista Fórum Trabalhista (trimestral).

Vistos.

À luz das justificativas apresentadas, considerando a delegação de competência prevista no art. 1º, incs. III, do Ato GP nº 57/2024 e a análise da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 21), cujo parecer concluiu pela regularidade da contratação direta por inexigibilidade, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, o prosseguimento da contratação da empresa **Editora Fórum Ltda. (CNPJ nº 41.769.803/0001-92)**, no valor total de R\$ 6.364,00 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais), referente à assinatura anual dos periódicos da Revista Fórum Justiça do Trabalho (mensal) e da Revista Fórum Trabalhista (trimestral).

Publique-se. Prossiga-se. Empenhe-se.

São Paulo, *data da assinatura eletrônica*

NEÍZE SILVEIRA SAMPAIO
Diretora-Geral da Administração Substituta